# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 03806/89

**Autor:** MARCILIO MONTE CARRILHO DE OLIVEIRA
**Data:** 15/08/1989
**Classif.:** RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
**Ementa:**

Reconhece de Utilidade Pública o COLÉGIO PRÉ-UNIVERSITÁRIO e dá outras providências.

**Texto:**

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o COLÉGIO PRÉ-UNIVERSITÁRIO, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 15 de agosto de 1989.

Wilma Maria de Faria Maia
PREFEITA.

Publicado no diário Oficial de 16 de Agosto de 1989.